



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5242/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 317/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 317/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, por meio da qual se propõe a realização de estudo que viabilize melhorias na sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Travessa Itapicuru, no Bairro Campos do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 680/2026, de 8 de maio de 2026, que segue anexo e passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que havia para informar, renovamos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo o Poder Executivo Municipal à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



47b0f142-55a0-47c2-8d4c-e1e3381f7c45



Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 680/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 317/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 317/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que indica a realização de estudo que viabilize melhorias na sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Travessa Itapicuru, no Bairro Campos do Iguaçu, informamos que, após vistoria técnica realizada no local, foram constatadas deficiências na sinalização existente.

Dessa forma, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, conforme cronograma do setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Transito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



47b0f142-55a0-47c2-8d4c-e1e3381f7c45



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.242/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 317/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=47b0f142-55a0-47c2-8d4c-e1e3381f7c45>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
47b0f142-55a0-47c2-8d4c-e1e3381f7c45

Hash do Documento

6231D6136BE8066FB418B96AF207C0422B67B468FFDC4B3059B934568151C44F

Anexos

317 - 2026 - RORATO- SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **602f6ec3-90a3-4313-a02d-7b004cd74b97**
OFÍCIO- Nº 680-2026-ORIGINAL.pdf - **d09f7afc-cd03-4cb7-8a93-21010fdc7d76**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 10/05/2026 18:43:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 7:45:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

